



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

## ALTERAÇÃO DE ITEM DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2011

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 743/2010, de 19/03/2010, do Município de Blumenau, na Resolução nº 36/2007-CEPE/FURB e no Processo nº 183/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,

FAZ SABER que a alínea *e*, do item 3.3.1 do Edital nº 12/2011, que abre inscrições para o concurso para o cargo de Professor Universitário, na área Temática História Antiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“e) Fotocópia autenticada do(s) diploma(s), devidamente registrado(s), e do(s) histórico(s) escolar(es) de Pós-Graduação, no mínimo, em nível de Mestrado em História ou Mestrado em Educação, nesse último caso, com dissertação voltada à área temática do concurso, reconhecido(s) pelo Ministério da Educação. O(s) diploma(s) poderá(ão) ser substituído(s) por certidão(ões), com data recente/atual, emitida(s) pela(s) instituição(ões) responsável(is) pelo(s) curso(s), constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma. No caso de diploma obtido no exterior, deverá ser comprovado o disposto no item 3.5 deste edital.”

Blumenau, 17 de novembro de 2011.

Prof<sup>ª</sup> Griseldes Fredel Boos  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria